



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#numcaos200anos

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

## 2º TERMO ADITIVO

PROCESSO n.º 155/2022

Pregão Eletrônico n.º 84/2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 1.279/2022.

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA/PR**, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142, Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, representado pela Sr.ª **ALCIONE LEMOS**, brasileira, inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariáiva/PR, Prefeita do Município de Jaguariáiva em pleno exercício de seu mandato e funções.

**CONTRATADA: SCHELEIDRES & FONTOURA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 06.955.895/0001-02, com endereço à Rua Joaquim Fonseca, 204, Cidade Alta, Jaguariáiva/PR, representada por **ANDREZA APARECIDA MARTINS SCHELEIDRES FONTOURA**, brasileira, empresária, inscrita no CPF n.º 059.944.169-08.

**Resolvem, com base no disposto no § 1º artigo 65 da Lei 8666/93, e na cláusula décima sexta do contrato administrativo n.º 1.279/2022, firmar o presente termo aditivo para:**

### CLÁUSULA PRIMEIRA. DAS ALTERAÇÕES.

a) acrescer sobre o valor de R\$. 11.136,00 (Onze Mil, Cento e Trinta e Seis Reais), o percentual de **25%**, correspondente a **R\$. 2.784,00** (Dois Mil, Setecentos e Oitenta e Quatro Reais).

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS.** Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato, sobretudo no tocante às obrigações das partes, horários e local de prestação dos serviços, valores anteriormente ajustados e dotações utilizadas para tal fim.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE E EFICÁCIA.** Este Termo Aditivo terá validade e eficácia na data de sua assinatura. E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

**Jaguariáiva/PR, 20 de setembro 2023.**

  
**MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA**

Alcione Lemos – Prefeita  
Contratante

  
**SCHELEIDRES & FONTOURA LTDA**

Contratado

  
Erla Maria Ribeiro de Mello

Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Testemunhas:

Pregão Eletrônico n.º 84/2022 – Pag. 1 de 1



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9438